

Câmara Municipal de Barueri

Parlamento 26 de março

ISO 9001 | SA 8000 | ISO 14001

INDICAÇÃO

364/2026



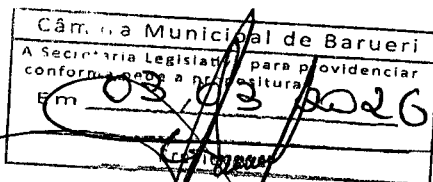
Fls: N°	1
Proc. N°	386/2026

"Dispõe sobre: Instituição de reserva de vagas no processo seletivo de ingresso de alunos na FIEB, destinada a estudantes negros, indígenas, pessoas com deficiência e em situação de vulnerabilidade socioeconômica."

Senhor Presidente,

Indico ao Sr. Chefe do Executivo, interceder junto à secretaria competente, quanto à viabilidade de instituir reserva de vagas no processo seletivo de ingresso de alunos na FIEB, destinada a estudantes negros, indígenas, pessoas com deficiência e em situação de vulnerabilidade socioeconômica, neste município, como instrumento de promoção da equidade e da inclusão educacional.

Plenário Vereador Wagih Salles Nemer, 01 de março de 2026.



Cleonio Oliveira Santos
Vereador Keu Oliveira
Líder de Governo

CÂMARA MUNICIPAL DE BARUERI

02-MAR-2026 14:57 000452 1/2

JUSTIFICATIVA

Justifico a presente propositura diante da necessidade de garantir igualdade de oportunidades a estudantes historicamente em situação de desigualdade social

A adoção de reserva de vagas como política pública afirmativa, com critérios objetivos e transparentes, destinada a estudantes negros, indígenas, pessoas com deficiência e em situação de vulnerabilidade socioeconômica, constitui instrumento legítimo de promoção da justiça social, redução das desigualdades estruturais e democratização do acesso à educação pública de qualidade, assegurando efetividade ao direito fundamental à educação e à inclusão social.

